

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1445

APROVADO

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 088/94
EM SESSÃO.	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 08   06   94
	Expediente: 09   06   94
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
AUTOR: VEREADOR JOSÉ ADMIR FIORES	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 09   06   94
	Discussão: 1.º) 09   06   94
	2.º)
	Votação 1.º) 09   06   94
	2.º)
	3.º)
	Emendas: 1.º)
	Art. 2.º)
	3.º)
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do:
	Autógrafo:





**APROVADO**

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo


ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº 088/94.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do Art. 174 da Resolução nº 06/94 e do ATO nº 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Exª., REQUERER que, após ouvido o plenário, seja considerada justificada minha ausência na sessão ordinária do dia 01/06/94, pois estava participando de um seminário realizado pelo SEBRAE-ES, em Vitória, nos dias 30 e 31/05/94 e 01/06/94.

Sala das Sessões, em 08 de Junho de 1994.

  
JOSE ADMIR FLORES

VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTI

Aprovado em UNANIMIDADE votação por

UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, 09/06/1994

  
PRESIDENTE